ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 2.249 de 30 de Março de 2001.

Autoriza o Executivo Municipal a alienar duas máquinas retro-escavadeira de propriedade do Município.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, através de leilão e mediante prévia avaliação, duas máquinas retro-escavadeira inservíveis de propriedade do Município, a seguir discriminadas:
LOTE 01 - Uma Retro-escavadeira, marca Massey Ferguson modelo 86 MF HD ano de fabricação 1989, série chassi nº 5046002684, preço mínimo de avaliação: R$ 11.500,00
(Onze mil e quinhentos reais).
LOTE 02 - Uma Retro-escavadeira, marca Massey Ferguson modelo 86 MF HD ano de fabricação 1989, série chassi nº 5046103892, preço mínimo de avaliação: R$ 11.500,00
(Onze mil e quinhentos reais).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí de 30 de Março de 2001.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal